

FUNIONAMENTO. 3- APRESENTAR COPIA DA NOTIFICACAO DO IPTU ATUAL 4- APRESENTAR CCM PARA O LOCAL. DUVIDAS TECNICAS: 5 FEIRAS DAS 14:00H AS 17:00H ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DE 2 A 4 FEIRA DAS 9:00 AS 17:00H MRS/NCP 2017-0.079.624-7 QUINTAL ANIMAL LTDA - EPP

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1- IDENTIFICACAO E ANUENCIA DO PROPRIETARIO OU POSSUIDOR DO IMOVEL PARA A INSTALACAO DO ANUNCIO INDICATIVO OU COPIA DO CONTRATO DE LOCACAO. 2-COPIA DO AUTO DE LICENCA/ COPIA DO AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO 3-APRESENTAR COPIA DA NOTIFICACAO DO IPTU ATUAL. ATENDIMENTO TECNICO DE 5.FEIRAS DAS 14:00 AS 17:00H ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DE 2.A 6. FEIRA DAS 9:00 AS 17:00H

2017-0.084.248-6 ESCOLA DE PRINCESAS MOEMA EIRELI - EPP

O INTERESSADO DEVERA APRESENTAR: 1- APRESENTAR NOVO REQUERIMENTO PARA LICENCA DE ANUNCIO INDICATIVO INDICANDO: - NO CAMPO "OBSERVACAO", PARA QUAL DAS RUAS COM AS QUAIS O IMOVEL EM CONFRONTACAO O ANUNCIO ESTARA VOLTADO; 2- COPIA DO AUTO DE LICENCA/ COPIA DO AUTO DE LICENCA CONDICIONADO OU ALVARA DE FUNCIONAMENTO. 3- COPIA DA CARTEIRA DO CREA-SP E DO CCM DO RESPONSÁVEL TECNICO 4- APRESENTAR RESPONSABILIZACAO LEGALMENTE HABILITADOS PARA ANUNCIOS COM AREA IGUAL OU SUPERIOR A 4,00M2, OU INSTADOS EM IMOVEL COM TESTADA IGUAL OU SUPERIOR A 100M COM ART RECOLHIDA PARA PROJETO/INSTALACAO/MANUTENCAO - PARAGRAFO 2.DO ARTIGO 12 DO DECRETO 47.950/06 5- APRESENTAR COPIA DO CPF E RG DO DECLARANTE DUVIDAS TECNICAS: 5 FEIRAS DAS 14:00H AS 17:00H ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE DE 2 A 6 FEIRA DAS 9:00 AS 17:00H MRS/NCP

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos Peritos no memorial descritivo / cronograma físico-financeiro que integra o presente Processo Administrativo – 2005-0.296.099-6, aceitos por esta STUSL(Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos),os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo fixado no cronograma memorial descritivo / físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de acessibilidade bem como a aplicação das penalidades previstas no Decreto 12.815/99 e 12.821/99.

PROCESSO INTIMADO ENDEREÇO: 2005-0.296.099-6. AGÊNCIA BANCÁRIA RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 939, VILA ITAÚ UNIBANCO S.A. MARIANA, - São Paulo

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-CONTRU-1

Pela presente, fica V.Sa. Intimado a Executar as Obras e Serviços relacionados abaixo, nos prazos fixados pelos Peritos no memorial descritivo / cronograma físico-financeiro que integra o presente Processo Administrativo – 2012-0.054.216-5, aceitos por esta STUSL(Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos),os quais se contarão a partir da data de publicação desta Intimação no D.O.C.. O não cumprimento desta Intimação pela Inexecução de cada Obra ou Serviço no termino do prazo fixado no cronograma memorial descritivo / físico-financeiro, acarretará a não expedição do Documento Municipal comprobatório do atendimento das normas de acessibilidade bem como a aplicação das penalidades previstas no Decreto 12.815/99 e 12.821/99.

PROCESSO INTIMADO ENDEREÇO: 2012-0.054.216-5. CAIXA ECONÔMICA AV.CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 65 - SÃO FEDERAL, Paulo

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-157

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: .
 2015-0.072.626-1 PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE

ATENDER EM 30 DIAS APOS PUBLICACAO NO DOC: APRESENTAR LAUDO TECNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANCA DO IMOVEL/EDIFICACAO SUBSCRITO POR RESPONSÁVEL TECNICO HABILITADO APRESENTANDO AINDA CREA/CAU E ART/RRT SOB PENA DAS SANÇÕES PREISTAS NA LEGISLAÇÃO VI GENTE LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO

A UNIDADE DE CADASTRO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA REGIONAL DE VILA PRUDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/2008 SEÇÃO II ART. 36 ÍTEM III, PROCEDEU À REVISÃO NUMÉRICA INDIVIDUAL DE IMÓVEIS SITUADOS NO LOGRADOURO ABAIXO DISCRIMINADO, CONFORME SEGUE:

REVISÃO DE TRECHO
 Rua Rio do Peixe – Cadlog 17.144-1, contribuinte 051.310.0001-7, conforme solicitação de DIMOB através do processo 2004-1.007.651-8:
 Antigo nº 793 - atual nº 793 Oficial
 Antigo nº 799 - atual nº 799 Oficial
 Antigo nº 805 - atual nº 805 Oficial
 Antigo nº 811 - atual nº 811 Oficial
 Antigo nº 819 - atual nº 819 Oficial

SAPOPEMBA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMETNO URBANO

Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos

UNIDADE DE CADASTRO

SUB-UNIDADE DE EMPLACAMENTO
 De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração no logradouro abaixo relacionado e concedemos a atual numeração conforme segue:
CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL do contribuinte 153.198.0022-2 referente ao processo n. 2011-0.209.970-4, sito

a Rua Cinco, LT 22, QD 04, codlog 51.191-9, que para o antigo s/nº coube o nº 148 Oficial.

De acordo com Decreto 49.346/2008, procedemos à revisão de numeração nos logradouros abaixo relacionadas e concedemos as atuais numerações conforme seguem

RUA BENJAMIN DE TUDELAcomeça na Rua Charles Best e termina na Avenida Sapopemba , Cadlog 48.427-0, setor 153, quadras 062.

LADO PAR
 Início na Avenida Sapopemba

Ant. Atual Ant. Atual Ant. Atual Ant. Atual Ant. Atual
 155 78

Fim do lado par no logradouro formado na Rua Charles Best
LADO IMPAR
 Início na Avenida Sapopemba

Ant. Atual Ant. Atual Ant. Atual Ant. Atual Ant. Atual
 09 65 07 91

RUA CAROL REEDE
 Fim do lado par no logradouro formado na Rua Charles Best

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-157

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
 2017-0.071.545-0 SIND DOS TRABALH NA ADM PUBLICA E AUTARQUIAS DE SP

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - .DOCUMENTO DE COMPROVACAO DA AREA TOTAL EDIFICADA REGULARIZADA(NAO HA MENCAO NO PROCESSO SE A REFORMA AUMENTA OU DIMINUI A AREA EDIFICADA); .ESCLARECER QUAIS DAS VIAS NECESSARIA DO JOGO DE PLANTAS ESTAO VALENDO (HA TRES JOGOS; DOIS DELES COM DESENHOS DE 1/7 A 7/7, E UM COM DESENHOS DE 1/8 A 7/8); . DESENHO DETALHADO DAS FACHADAS.

2017-0.109.222-7 PROVINCIA FRANCISCANA DA IMAC. CONCEICAO DO BRASIL

COMUNIQUE-SE AO INTERESSADO - 1. APRESENTAR PROJETO ANTERIORMENTE APROVADO, JUSTIFICANDO AS AREAS REGULARES INDICADAS NO PROJETO ATUAL; 2. APRESENTAR NOVO PROJETO DE FACHADA, COM REPRESENTACAO COMPLETA E INCLUINDO A REPRESENTACAO DA IGREJA TOMBADA, ALEM DE DEFINICAO DOS MATERIAIS A SEREM EMPREGSDOS; 3. TENDO EM VISTA QUE TODO O LOTE E PROTEGIDO, APRESENTAR PROJETO PAISAGISTICO QUE PROMOVA MAIORINTEGRACAO ENTRE A IGREJA TOMBADA E AS AREAS EDIFICADAS;

2017-0.111.520-0 UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JMF

COMUNICAR AO INTERESSADO: APRESENTAR DESENHO DE PLANTAS E FACHADA DO IMOVEL.

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

RECURSO NEGADO

Processo SEI 6025.2017/0002522-0
 1 - À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial a manifestação da Comissão de Seleção (4265751), instituída pela Portaria nº 79/2017, publicada no D.O.C. de 18 de julho de 2017 (3845886), que acolho, com fundamento no § 4º, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/02 e art. 55 do Decreto Municipal nº 44.279/03, NEGO VIMENTO aos recursos interpostos por: Rede Cidadã Multicultural (Projeto Conselho do Samba), inscrita no CNPJ nº 11.223.935/0001-53; Pipa – SP – Frevo Produções (Projeto Sons do Brasil na Pipa SP), inscrito no CNPJ nº 15.534.954/0001-51; EAEO Records - Wilson Grey Produções Artísticas Ltda. (Projeto EAEO ao vivo 208), inscrito no CNPJ nº 09.030.409/0001-25 e Elias José dos Santos (Projeto Circula Som na Periferia da Zona Leste), inscrito no CPF nº 083.013.998-21.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 10h00 horas, reuniram-se em reunião ordinária, na sala de reuniões do 1º andar da Praça das Artes, os seguintes Conselheiros: Selma Quaresma da Silva e Diego da Silva. Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Diretor Geral da FTM André Luiz Pompéia Sturm e a Secretária Adjunta Marília. Presente também o Senhor Maurício Akihiro Maki. O Presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a seguinte Ordem do Dia: 1) Posse dos novos membros do Conselho Fiscal; 2) Ratificação do 23º aditamento; 3) Outros assuntos. Ato contínuo, passou-se ao item 1 da Ordem do Dia - 1) Posse dos novos membros do Conselho Fiscal. Tomaram posse como membros titulares do Conselho Fiscal os Sr. Ahmed Sameer El Khatib, Sr. Diogo de Tullio Vasconcelos, Sr. Ricardo Mellão. Tomaram posse como membro suplente a Sra. Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco. E informou que em breve circulará a minuta da Ata com sugestões aos Conselheiros. Ato contínuo, passou-se ao item 2 da Ordem do Dia - 2) Ratificação do 23º Termo de Aditamento. Informou o Diretor Geral que ao tentar liberação de recursos para a FTM e para o contrato de gestão, assumiu o compromisso de realizar uma reunião do Conselho Fiscal para aprovação do 23º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão. Informou o Diretor Geral que esta em curso o chamamento público para escolha de uma nova Organização da Sociedade Civil, o qual o Instituto Odeon sagrou-se vencedor, contudo houve necessidade de prorrogar o contrato de gestão com o IBGC até 31.08, tendo em vista que houve um atraso no cronograma do chamamento público em face de uma suspensão cautelar determinada pelo TCM. Informou ainda que o recurso liberado pela fazenda visa atender as demandas do IBGC. Ato contínuo o Conselheiro Ahmed Khatib questionou se o 23º termo de aditamento havia sido submetido à comissão de acompanhamento e fiscalização. Ato contínuo o Diretor Geral expôs que a atual gestão teve que cobrir um rombo deixado pela administração anterior, desse modo a FTM e SMC em conjunto passaram acompanhar de perto os pagamentos realizados pelo IBGC. O Diretor Geral pontuou que ao constar problemas na gestão do IBGC a FTM e a SMC passaram a efetuar um controle cerrado sob as despesas do IBGC. O Conselheiro Maurício Maki pontuou que cabe ao Conselho Fiscal realizar um controle das decisões que foram tomadas e que há na lei Comissões que deveriam acompanhar a feitura desses Contratos. O Conselheiro Diego Silva pontuou que houve inúmeros problemas com a constituição da comissão de acompanhamento e fiscalização e que atualmente ela não esta constituída. Reforçou, ainda, que a necessidade de repasse inicial se deu em razão do atraso do cronograma do chamamento em razão da suspensão determinada pelo TCM. O Diretor Geral pontuou que o recurso utilizado no 23º Termo de Aditamento corresponde justamente ao período de execução do contrato. O Conselheiro Diego da Silva informou que caso o chamamento não tivesse sido feito as atividades do Teatro Municipal estaria fechado. O Conselheiro Ahmed pontuou que não se sentia a vontade para ratificar o Termo de Aditamento sem análise das comissões e sem o atendimento dos aspectos formais necessá-

rios à feitura do termo. Em continuidade, passou-se ao item 3 da Ordem do Dia. 3) Outros Assuntos. A Secretária Adjunta pontuou a necessidade de corrigir os elementos formais necessários ao 23º Termo de Aditamento. A Conselheira Selma Quaresma da Silva entregou carta endereçada ao Diretor Geral explicando a sua saída do Conselho. Fica consignado o esclarecimento que esta é a primeira reunião do Conselho Fiscal do ano de 2017 e informar que a reunião se deu em agosto, apesar da manifestação de alguns conselheiros empossados e não empossados para que o conselho se reunisse ainda no primeiro semestre de forma a dar cumprimento a legislação e também para ficarem a par da situação da Fundação. O Senhor Maurício Maki ressaltou que é importante o atendimento dos aspectos formais e materiais, como a apresentação do parecer jurídico, manifestação que fundamentou a feitura do termo e planilha que justifiquem a precificação. O Conselheiro Diego Silva fez constar a sua saída do Conselho Fiscal da FTM. Fica consignado a ausência do atual Presidente do Conselho Victor Testa Carlini, impossibilitando a eleição do novo Presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (“FTMSP”)

. Aos 23 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 16 horas, reuniram-se em reunião extraordinária os seguintes Conselheiros: André Luiz Pompéia Sturm, Marcos Cartum, Jaruum Miguez Xavier, João Carlos Malatian, a serem empossados como conselheiros indicados pela Secretária Municipal de Cultura a Senhora Michelle Rodrigues Gabriel representando a comunidade artística e cultural e o Senhor Diósnio Machado Neto representando a sociedade civil e como convidada a Sra. Renata Aparecida Pereira da Silva Araújo. Ausente justificadamente o Conselheiro Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho. A presente reunião extraordinária foi presidida pelo Senhor André Sturm. O Presidente declarou abertos os trabalhos.

- Deliberações:
 1) O Presidente do Conselho e atual Diretor-Geral da FTMSP deu informes sobre os últimos andamentos e principais decisões administrativas da FTMSP;
 2) Formalizou-se a posse dos Conselheiros indicados pela Secretária Municipal de Cultura Senhora Michelle Rodrigues Gabriel, representando a comunidade artística e cultural, nos termos do artigo 13, II, a, do Estatuto e Sr. Diósnio Machado Neto, representando a sociedade civil, nos termos do art. 13, II, b, do Estatuto Social;
 3) Foi debatido e ratificado o chamamento público nº 001/FTMSP/2017, que trata da escolha da nova organização da sociedade civil para firmar termo de colaboração com a Fundação Teatro Municipal, procedendo-se em seguida a análise da minuta do termo de colaboração e da aprovação da sua homologação, solicitando a inserção dos seguintes termos no item 4.1 “... da prestação de contas com periodicidade prevista no ANEXO X do Edital de Chamamento. No item 7.3.6.1 a inserção do seguinte texto... “Contratação ou substituição do Diretor artístico e dos demais dirigentes dos corpos artísticos.” ;
 4) Os Conselheiros analisaram a proposta de nomeação do gestor da parceria, nos termos do contido na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, sendo que será gestor todo aquele que ocupar o cargo de Diretor de Gestão da FTMSP, desse modo o gestor do Contrato será o atual ocupante Sr. Diego da Silva;
 5) Os conselheiros analisaram o currículo e aprovaram a indicação da Sra. Renata Aparecida Pereira da Silva Araújo, para o cargo de Diretora de Gestão da FTMSP a partir de 01.09.2017.
 6) Outros assuntos:
 -Análise dos 22º e 23º Termos de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2013: foi aprovado o teor do 22º e 23º Termo de Aditamento e ratificada a sua assinatura.

Nada mais havendo, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações e agradeceu a participação de todos os presentes. Encerrada a reunião foi lavrada a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 151 – Agosto - 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 28/08 a 01/09/2017 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
 Faixa Etária 0 a 5 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE:
 Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
 DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
 LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
 Faixa Etária 6 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota:
 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.
 Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera.
 Terça-feira: Abacate.
 Quarta-feira: Banana.
 Quinta-feira: Mamão.
 Sexta-feira: Pêra.
 Nota:
 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
 Faixa Etária 7 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.
 Nota:
 1.A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
 2.A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
 Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abóbora, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Chuchu, Couve e Mamão.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu , Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu , Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
 REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira: Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.
 Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu , Couve e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.
 Notas:
 1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
 2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.
 3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
 Faixa Etária 8 a 11 meses:
 Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
 DESJEJUM: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
 Segunda-feira: Pão Hot Dog.
 Terça-feira: Biscoito.
 Quarta-feira: Pão Hot Dog.
 Quinta-feira: Biscoito.
 Sexta-feira: Pão Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
 COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
 Segunda-feira: Maçã.
 Terça-feira: Maçã.
 Quarta-feira: Maçã.
 Quinta-feira: Banana.
 Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
 ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
 Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora Cozida e Pêra.
 Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba Cozida, Repolho Cozido e Mamão.
 Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata doce e Mamão.
 Notas:
 1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
 2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
 4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
 5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
 LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
 Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.
 Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata , Chuchu e Abacate.
 Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:

Segunda-feira: Leite Integral.

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Leite Integral.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melão.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:

Segunda-feira: Composto Lácteo.

Terça-feira: Composto Lácteo.

Quarta-feira: Composto Lácteo.

Quinta-feira: Composto Lácteo.

Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Batata Doce, Abóbora, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Abobrinha, Repolho e Melão.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO: 4 a 6 anos

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Couve e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 152 - Agosto - 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIOs, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 28/08 a 01/09/2017do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia*.

(Ag 1)

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Ag 4)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia*.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Cereal (Flocos de Milho) (Ag 1).

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Ag 4)

Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Banana.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (receitas disponíveis no site)

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia*.

(Ag 1)

Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia* (Ag 1).

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito. (Ag 4)

Quarta-feira: Suco de Uva e Pão Hot Dog com Geleia*.

Quinta-feira: Composto Lácteo, Bolo Individual e Maçã.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (receitas disponíveis no site)

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Laranja.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Alface e Mamão.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Batata e Gelatina.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Segunda-feira: Biscoito.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Biscoito.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Biscoito.

Nota:

1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:

1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 153 - Agosto – 2017

A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCÍ's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 28/08 a 01/09/2017do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Abóbora, Batata, Chuchu e Suco de Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.

Notas:

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral.
Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Repolho, Abobrinha e Banana.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito.
Sexta-feira: Leite Integral e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Laranja.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Abóbora e Melancia.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Beterraba, Repolho e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Abóbora, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Sopa): Arroz, Frango, Abóbora, Batata Doce, Abobrinha e Melancia.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata, Chuchu, Couve e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Repolho, Abobrinha e Banana.

Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 154 – Agosto – 2017
A Secretária Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFMs's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 28/08 a 01/09/2017do:

AGrupamento 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGrupamento 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia*.
Quarta-feira: Creme Caipira Doce.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog com Sardinha.

Sexta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Banana.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (receitas disponíveis no site)
LANCHE – Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia*.
Terça-feira: Creme Caipira Doce.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia*.
Quinta-feira: Composto Lácteo, Biscoito e Maçã.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

*Geleia de morango ou geleia caseira (receitas disponíveis no site)
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –

SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Gelatina.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Alface e Banana.
Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de EMEI-EMEF", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.

Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.

MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 28/08 a 01/09/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.

Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2017/0032396-6
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2017/0028941-5 – ASSOCIAÇÃO APOIO DE EMERGÊNCIA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO APOIO DE EMERGÊNCIA – CNPJ nº 12.147.705/0001-15, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TECEIRO SETOR - CENTS

6016.2017/0024148-0 – Associação dos Moradores da Zona Norte - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria nº 34/SMG/2017 e nos termos da manifestação dos setores da DRE/JT, DEFIRO a inscrição da Instituição Associação dos Moradores da Zona Norte – CNPJ nº 54.325.238/0001-16, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

APROVO, nos termos do art. 16, Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 a Prestação de Contas de Processos de Adiantamento Bancário.

Nº PROCESSO	R\$	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
JULHO/2017			
6016.2017/0023532-3	4.000,00	106.573.538-33	ANDREA CALDEO CALVO
6016.2017/0022494-1	4.000,00	811.148.268-04	EDVALDO SANTA ROSA
6016.2017/0022493-3	2.500,00	010.062.988-19	LEILA APARECIDA RAVAZO
6016.2017/0022500-0	2.000,00	277.150.168-61	BARBARA CRISTINA DE JESUS ANTUNES
6016.2017/0022495-0	1.000,00	064.991.998-00	ELAINE DE OLIVEIRA PERES
6016.2017/0022499-2	1.000,00	278.005.928-12	DANIELA OLIVEIRA SILVA
6016.2017/0022501-8	2.000,00	321.969.058-01	ISIS OSTI DE MEDEIROS
6016.2017/0022503-4	1.000,00	027.894.208-31	JOB MENEZES DE SOUZA JUNIOR
6016.2017/0022498-4	1.500,00	260.212.628-40	KATIA PEREIRA DA COSTA
6016.2017/0022497-6	2.000,00	055.742.388-02	MEIRE GUILHERME DOS SANTOS PAES
6016.2017/0022496-8	1.000,00	104.449.628-24	MARCO ANTONIO HERRERA
6016.2017/0022504-2	1.000,00	279.746.178-96	MARCOS AURELIO VICENTE
6016.2017/0022502-6	1.000,00	582.785.404-20	JOAQUINA IZABEL NETA MACEDO
6016.2017/0022747-9	1.000,00	272.445.138-44	AMANDA MANZANO RODRIGUEZ LOPEZ
6016.2017/0022888-2	1.000,00	094.500.758-24	JOELMA APARECIDA DOLFINI MARTINS
6016.2017/0022889-0	1.000,00	157.005.628-55	FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
6016.2017/0022891-2	2.000,00	084.900.488-86	ELIANE MONSON PEREIRA MEES
6016.2017/0022892-0	1.000,00	286.136.538-20	ISIS VERONICA COSTA DOS SANTOS
6016.2017/0022893-9	1.000,00	106.878.498-96	FABIANA ABRAHÃO ALVES
6016.2017/0022896-3	1.000,00	264.487.838-14	MARIA ANGELICA CHAGAS FERREIRA
6016.2017/0022899-8	1.000,00	132.587.388-82	ELAINE MELO DONZELLINI
6016.2017/0022903-0	2.000,00	033.218.488-99	FRANCISCO DE CAMPOS PACHECO NETO
6016.2017/0022905-6	1.000,00	071.057.648-05	ROSEMARY ZANETELLI DE BARROS
6016.2017/0022907-2	2.000,00	038.394.318-32	CIBELE ARAUJO RACY MARIA
6016.2017/0022909-9	1.000,00	213.088.478-40	ADRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO
6016.2017/0022895-5	1.000,00	061.473.818-06	ROSANGELA DUARTE PEREIRA
6016.2017/0022906-4	1.000,00	104.402.708-80	SIMONE APARECIDA CLAUDIO PIMENTA PRESQUILANO
6016.2017/0022908-0	1.000,00	129.893.618-71	WALÉRIA PIRES DA SILVA MASSUDA
6016.2017/0022492-5	1.000,00	104.636.098-16	ROSMEIRE PEDROSO DO PRADO MENEZES
6016.2017/0023006-2	1.500,00	279.835.678-47	ROSANGELA DUARTE PEREIRA
6016.2017/0023008-9	1.500,00	636.561.838-72	ORSON WELLES RODRIGUES DA SILVA
6016.2017/0023009-7	1.500,00	029.400.408-42	LUCIA HELENA ERUSTES
6016.2017/0023010-0	2.000,00	028.842.198-11	EDNA BERTELLI
6016.2017/0023012-7	1.500,00	040.165.018-90	SUSETI APARECIDA FERREIRA LIMA VASCONCELOS
6016.2017/0023014-3	1.500,00	817.184.208-97	IVETE BOUTURA
6016.2017/0023015-1	1.500,00	206.093.148-74	ROSANA DE SOUZA SILVA
6016.2017/0023017-8	3.000,00	296.197.748-76	FERNANDA BONIFACIO LEITE

6016.2017/0023019-4	1.500,00	148.680.868-98	ALESSANDRA MARIA DO CARMO RABELO
6016.2017/0023025-9	1.500,00	063.732.308-48	SOLANGE APARECIDA FERNANDES
6016.2017/0023020-8	1.500,00	052.352.228-22	SUELI RAMOS LEITE
6016.2017/0023021-6	1.500,00	010.251.108-03	ZENKITSU KUNIFOSHITA
6016.2017/0023022-4	2.000,00	063.586.198-45	JOÃO LEVI GOULART
6016.2017/0023030-5	1.500,00	270.049.868-29	LUCIANA HITOKO DALLA CASA BREVIGLIERI
6016.2017/0023028-3	1.500,00	022.645.128-30	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARRETO
6016.2017/0023027-5	1.500,00	268.093.568-35	ELSABETE FERREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – PIRITUBA/JARAGUÁ

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 6016.2017/0029166-5 - CENTS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE LEÃO – I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 4184279 DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO DE LEÃO, inscrita no CNPJ nº11.098.273/0001-37, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA JARAGUÁ DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 6016.2017/00029215-7 - CENTS - ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES RAI0 DE SOL – I. Com fundamento no DECRETO nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13, Portaria SMG nº 34/SMG/2017, e nos termos da manifestação do Núcleo de Parcerias e Convênios em doc. SEI 4202709 DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES RAI0 DE SOL, inscrita no CNPJ nº73.001.448/0001-01, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO MATEUS

COMUNICADO Nº 52, DE 24/08/2017

Comunicamos que não haverá expediente no CEU SÃO RAFAEL nos dias 26 e 27/08/2017, por motivo de dedetização, desratização e limpeza da caixa d'água.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MATEUS CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2017/0030212-8 Associação Educacional Boa Esperança. Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13, 4.772/15 e 3.221/16 e nos termos das manifestações dos setores de convênios, contabilidade e Assessoria Jurídica da Diretoria Regional de Educação São Mateus DEFIRO a inscrição da instituição Associação Educacional Boa Esperança CNPJ nº 08.689.437/0001-96, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor-CENTS.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

REPUBLICADO NA ÍNTEGRA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO ORDINÁRIA

No dia 18 de Agosto de 2017, às 11h, no Auditório B do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 1315, reuniram-se a Comissão de Seleção, composta nos termos da Portaria 029/SEME-G/2017, tendo como membros: Sr. Mario Cesar Bortoluzo RF: 839.086-0, Sra. Camila de Menezes Tavares RF: 826.738-3 e Fábio Rodrigo Brandão RF: 770.554-9 e como Membros Suplentes: Sr. Daniel Gaudencio Adriano RF: 843.622-3 e Thays Vidor RF: 770.554-9 e como Secretária Executiva, Sra. Silvia Souza Teixeira RF: 837.831-2, para análise dos projetos apresentados à CGPO, com base nos critérios da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 57.575/16, para execução das Emendas Parlamentares que visam à realização de eventos e correlatos. As propostas recebidas foram:

P.A. - 2017-0.106.925-0

O projeto Thunder Fight 11, proposto pela Associação Paulista de Desportos inscrita no CNPJ: 12.499.480/0001-66, no valor total de R\$ 129.494,80 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), sendo repasse da emenda da Vereadora Noemi Nonato. O evento será agendado após a liberação do recurso. O projeto trata-se do fomento a modalidade MMA – Mixed Martial Arts. Atenderá atletas profissionais representando associações renomadas do Brasil e espectadores de todas as idades. Terá início as 19hs previsto para encerramento as 23hs. O local pretendido para o evento será no Ginásio Mané Garrincha, situado na Rua Pedro de Toledo, 1651 – Vila Clementino – São Paulo, Sp.

P.A. - 2017-0.126.826-0

Projeto BJJ Stars Gladiators, proposto pelo Instituto Pedro 90, inscrito no CNPJ: 12.611.821/0001-43, no valor total de R\$ 169.998,70 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sendo do repasse da Emenda do Vereador Gilberto Nascimento. O evento será agendado após a liberação do recurso. Trata-se o presente de fomentar a modalidade Jiu Jitsu entre adolescentes e adultos em competição entre academias da modalidade com atletas ranqueados. O horário está pretendido para início após as 21hs. O Local pretendido para realização será Ginásio de Esportes Mané Garrincha, situado na Rua Pedro de Toledo, 1651, Vila Clementino, São Paulo – Sp.

P.A. - 2017-0.111.796-3

Projeto 1º Festival de Futebol Amador de São Mateus, proposto pela Liga de Futebol Amador de São Mateus, inscrito no CNPJ: 01.676.202/0001-10, no valor total de R\$ 198.844,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), sendo do repasse da Emenda da Vereadora Edir Sales. As datas previstas serão marcadas após o recurso ser liberado. O evento contará com a participação de 90 equipes compostas por 20 jogadores de futebol amador, contendo idade acima de 18 anos sem limite de idade máxima. Trata-se de um festival e não uma competição, portanto em todas as rodadas terão premiações. Os espaços que acontecerão os jogos serão, Esporte Clube Unidos do Rio Claro, situado na Rua Cinira Polônio, sem número, Jardim Pro Morar Rio Claro – São Mateus, CDC Lá Vai Bola, situado na Rua Jean Meyer, nº 157, Itaquera, São Paulo, CDC União do Morro, situado Rua Astolfo Marques, nº 330, Jd. Santa Teresinha, Campo A.A. Gaviões, situado na Rua Forte do Araxá, 580, Pq. São Lourenço, Campo do Galícia, situado na Rua Particular, nº 01, Pq. São Raphael e CDC São Matheus, situado na Rua Doutor Aureliano da Silva Arruda, nº 559, São Mateus.

P.A. - 2017-0.065.647-0

Projeto 3º Circuito Olímpico de Taekwondo 2017, proposto pela Federação Paulista de Taekwondo Olímpico inscrito no CNPJ: 07.989.404/0001-07, no valor total de R\$ 147.520,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), sendo o valor do repasse referente a Emenda do Vereador Celso Jatene. O evento será marcado após a liberação do recurso. O evento tem como finalidade fomentar a modalidade de Taekwondo, de uma forma mais conjunta, com atividades de lutas leves onde não serão permitidos golpes na cabeça e nem com força excessiva. O público alvo será crianças, jovens e adultos. O local pretendido para o evento será no Centro Esportivo Vila Guilherme, situado na Avenida Guilhermes, nº1819, Vila Guilherme, São Paulo.

P.A. - 2017-0.065.663-1

Projeto 3º Desafio da Virada, proposto pela Federação Paulista de Taekwondo Olímpico, inscrito no CNPJ: 07